



Portaria nº. **342/2023** – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito a **Portaria nº 246/2023**, que dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio da Servidora **ROSÂNGELA ALVES DOS SANTOS PRAXEDES DE ANDRADE**, matrícula: **0010839/1**, ASG, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN, no dia 19/05/2023. Edição **3035**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 06 de junho de 2023.

Ivanildo Ferreira Lima Filho

Prefeito